



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002198/2014

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001105/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 263.765,16 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|--------------------------------------|--|----------|-------------------|
| Fonte de Recurso: Superávit Financeiro | | | | |
| 0000015 | 006002.1030100132.029 33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 12030000 | 16.231,50 |
| 0000029 | 006003.1030200142.032 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12030000 | 47.378,97 |
| TOTAL : | | | | 63.610,47 |
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação | | | | |
| 0000029 | 006003.1030200142.032 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12990003 | 200.154,69 |
| TOTAL : | | | | 200.154,69 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 63.610,47 (sessenta e três mil seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200.154,69 (duzentos mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--------------------------------------|---|----------|-------------------|
| 0000009 | 006002.1030100132.029 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 12010000 | 100.000,00 |
| 0000011 | 006002.1030100132.029 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12010000 | 100.154,69 |
| TOTAL : | | | | 200.154,69 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 05 maio de 2014

DALTON PERIM
Prefeito Municipal